

PORTARIA Nº 125/2025/SECITECI/MT

Institui a Comissão Permanente de Organização do Seminário Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o que dispõe o artigo 17 da Lei Complementar n. 612/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a Comissão Permanente de Organização do Seminário Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e avaliar as ações relativas à realização periódica do evento.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Organização do Seminário Estadual de EPT:

- I - Planejar, organizar e avaliar as edições do Seminário Estadual de EPT;
- II - Definir temas, cronograma, metodologia, eixos temáticos e convidados para cada edição do evento;
- III - Gerenciar a logística necessária ao evento, incluindo espaços, materiais, recursos humanos e tecnológicos;
- IV - Promover a articulação institucional com parceiros e apoiadores para a realização do Seminário;
- V - Elaborar e divulgar materiais informativos, bem como coordenar o processo de inscrição de participantes;
- VI - Produzir relatório final com análise de resultados e proposição de encaminhamentos para as políticas públicas de EPT.

Parágrafo único. No desenvolvimento das suas atribuições a Comissão poderá requisitar informações aos setores da SECITECI e manter contatos com outras entidades que ofertam a educação profissional e tecnológica no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Dimorvan Alencar Brescancim - Matrícula: 109608 - SAEPS - Presidente
- II - Éderson Andrade - Matrícula: 130339 - SEPT - Vice-Presidente
- III - Albéria Cavalcanti Albuquerque - Matrícula: 344471 - SRSEPS - Membro
- IV - Alex Paulo Teixeira de Souza - Matrícula: 241304 - SEPT - Membro
- V - Eneida Aline André Carneiro - Matrícula: 117466 - CED - Membro
- VI - Gírlayne Santos Menezes Gomes - Matrícula: 300854 - CEP - Membro
- VII - Priscila Franco Rodrigues Taveira - Matrícula: 309162 - CAI - Membro
- VIII - Geisa Mara Cardozo - Matrícula: 350972 - CFISC - Membro
- IX - Simone Francieli Guarnieri - Matrícula: 313524 - CEP - Membro

Art. 4º. Esta Comissão atuará continuamente nas edições futuras do Seminário Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, podendo sua composição ser alterada mediante Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI/MT

Código de autenticação: 8fafed57

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar